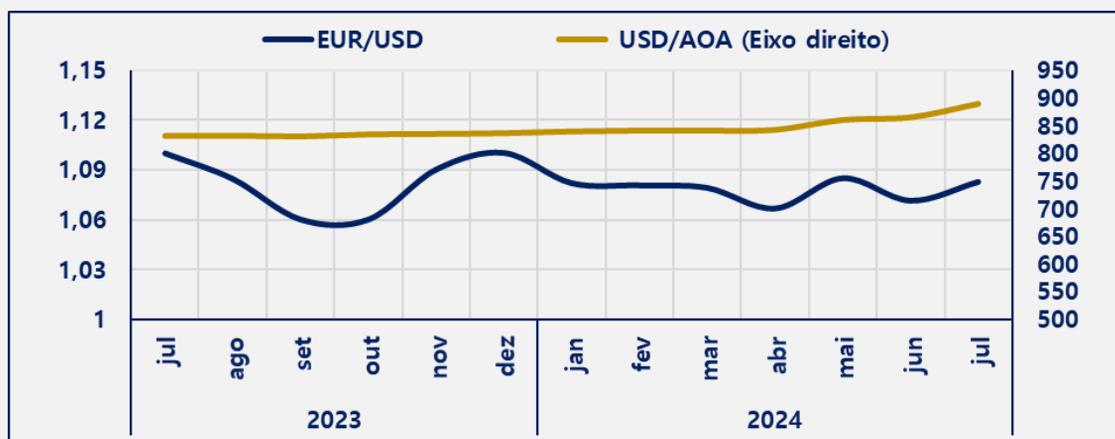




MERCADO CAMBIAL

No mês de Julho, a moeda nacional (kwanza) apresentou uma depreciação de 2,70%, face ao dólar norte-americano, tendo a taxa de câmbio das operações do mercado secundário se fixado, no final deste período, em **USD/AOA** 889,41 (máxima histórica). Esta depreciação marca um desvio da tendência de estabilidade do par cambial, com a moeda nacional a registar a depreciação mais acentuada desde Junho de 2023, altura em que o câmbio passou de **USD/AOA** 583,75 para **USD/AOA** 829,81, em 1 mês. O registo verificado pode estar associado às recentes emissões de Obrigações do Tesouro em Moeda Externa (OT-ME), com efeitos sobre a oferta de moeda estrangeira em circulação, tendo sido captados **USD** 156,75 milhões.

Figura 1: Evolução do Mercado Cambial



Fonte: Bloomberg

No mercado internacional, o dólar norte-americano depreciou-se face ao euro na ordem dos 1,04%, fixando-se em **EUR/USD** 1,08. Este comportamento deveu-se à expectativa de que o *Fed* (*Sistema de Reserva Federal* Americano) venha a implementar um corte de 0,25 pontos percentuais em Setembro, possivelmente seguido por dois cortes adicionais em Novembro e Dezembro, totalizando uma redução total de 0,75 pontos percentuais nas taxas de juros, neste ano. Desse modo, as expectativas de cortes nas taxas de juros enfraqueceram o dólar (com o Índice do Dólar a registar perdas de 1,67%) e fortaleceram a posição do euro no par cambial EUR/USD.

MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

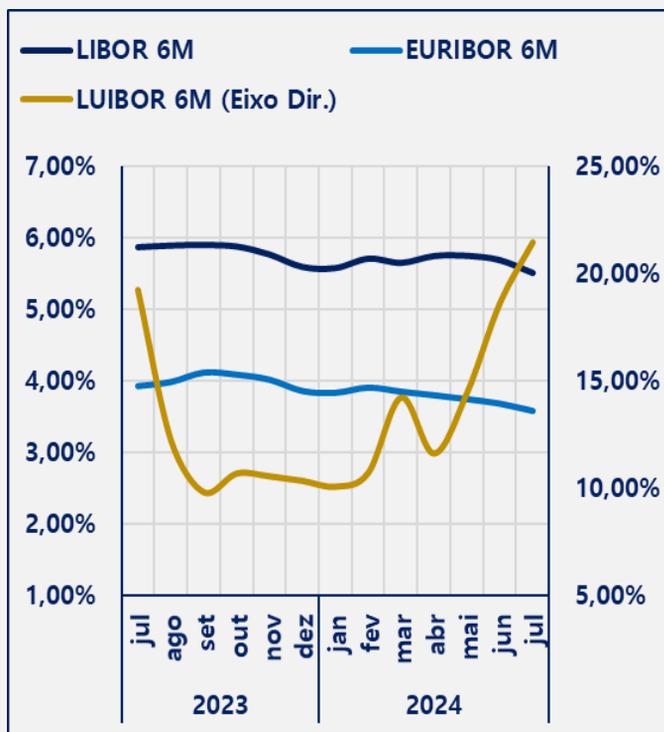
Durante o período em análise, nos mercados interbancários internacionais, a **LIBOR** com maturidade de 6M, fixou-se em 5,51%, registando uma redução de 17,55 p.b. em relação ao mês de Junho. Na mesma senda, a **EURIBOR**, com a mesma maturidade, fixou-se em 3,58%, registando uma redução de 10,30 p.b., em relação ao mês anterior.

A redução verificada na **LIBOR** a 6M alinhou-se à perspectiva de aumento da oferta monetária nos EUA, devido a expansão do agregado M2 (1,32%) no I Semestre de 2024. Por outro lado, o comportamento da **EURIBOR** a 6M, que caiu para o valor mais baixo dos últimos 12 meses, resultou da decisão do BCE de acabar com os aumentos das taxas de juros e começar a baixar as taxas, embora mais lentamente.

No mercado nacional, as **LUIBOR**, com maturidades *Overnight*, de 1 mês, 3, 6, 9 e 12 meses, registaram comportamentos díspares face ao mês anterior. As **LUIBOR overnight**, a 9 meses e a 12 meses registaram quedas, tendo se fixado em 25,25% (15,00 p.b.), 22,47% (61 p.b.) e 23,57% (146,00 p.b.), respectivamente. As restantes maturidades (1 mês, 3 meses e 6 meses) registaram aumentos, tendo se fixado em 19,47% (646,00 p.b.), 21,07% (399,00 p.b.) e 21,44% (283,00 p.b.), respectivamente.

Este cenário surge na sequência da decisão do BNA de manter inalteradas as taxas de juros na Reunião do Comité de Política Monetária, de Julho, com a taxa *overnight*, principal referência para os empréstimos interbancários, a registar reduções.

Figura 2.1: Evolução do MMI



Fonte: BNA, Bloomberg

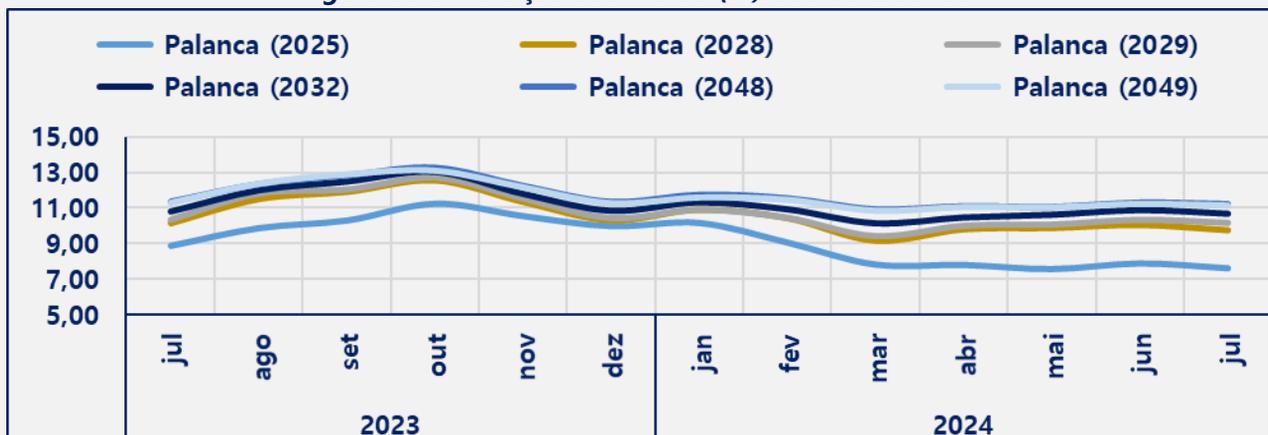
Figura 2.2: Evolução do MMI Nacional



Fonte: BNA

MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

Figura 3.1: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds*

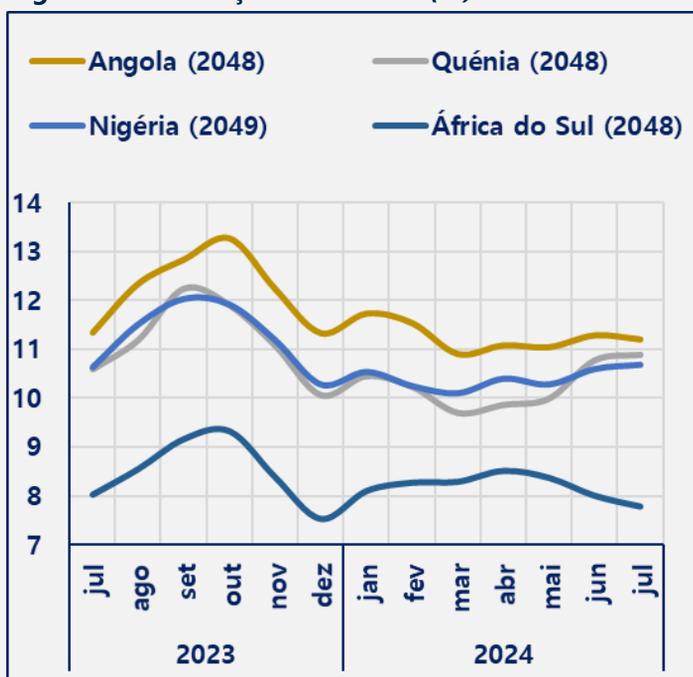


Fonte: Bloomberg

No mês em análise, as *yields* das *eurobonds* angolanas registaram reduções, com as palancas 2025, 2028, 2029, 2032, 2048 e 2049 a registarem quedas de 27,50 p.b., 29,70 p.b., 17,40 p.b., 20,30 p.b., 8,30 p.b. e 9,20 p.b., respectivamente. Este desempenho acompanhou a tendência verificada nos mercados internacionais de dívida pública, com as *Treasuries* americanas a 10 anos (principal referência no mercado de dívida) a registarem um declínio de 0,37 p.p., depois do Presidente do *Fed* afirmar que é chegada a hora de o Banco Central começar a reduzir os custos dos empréstimos.

No contexto regional, a *yield* das *eurobonds* da **África do Sul**, à semelhança das *yields* angolanas, registou uma redução, na ordem dos 22,00 p.b., fixando-se em 7,79%. Por outro lado, as *yields* das *eurobonds* do **Quênia** e da **Nigéria** registaram aumentos na ordem dos 11,30 p.b. e 8,80 p.b., fixando-se em 10,90% e 10,68%, respectivamente.

Figura 3.2: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds* Africanas



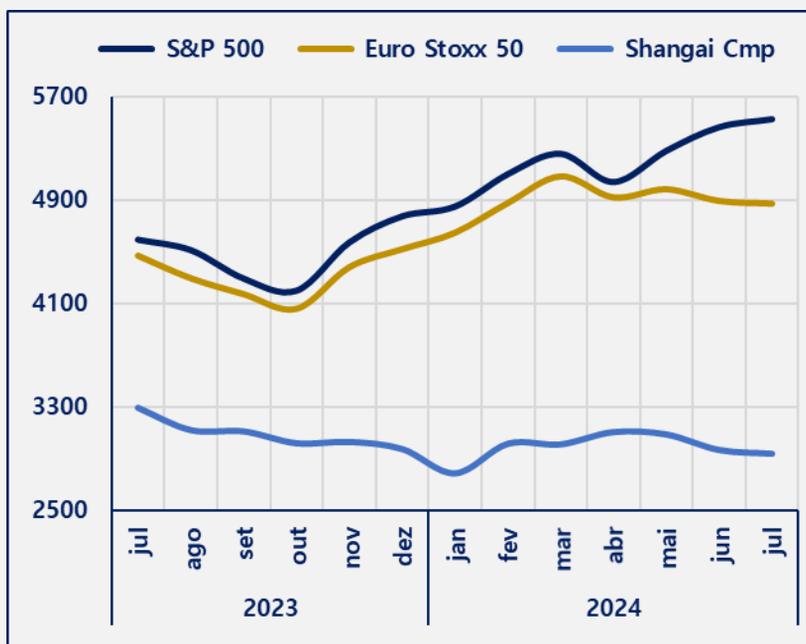
Fonte: Bloomberg

O aumento verificado na *yield* das *Eurobonds* quenianas deveu-se, sobretudo, às tensões políticas no país, com protestos públicos contra o governo a paralisarem a actividade empresarial, reduzindo a confiança na economia queniana. As *Eurobonds* nigerianas foram igualmente alvo das consequências de protestos públicos, especificamente relativos ao custo de vida na Nigéria. O prêmio de risco soberano atingiu a máxima de 8 meses, pesando negativamente sobre o preços dos títulos emitidos nacional e internacionalmente.

PRINCIPAIS MERCADOS ACCIONISTAS

Relativamente ao mercado accionista internacional, dois dos principais índices analisados no mês de Julho encerraram em baixa face ao mês de Junho. O *Euro Stoxx 50* fixou-se em 4 872,94 pontos e o *Shanghai Composite* em 2 938,75, sendo perdas de 0,43% e 0,97%, respectivamente. Por sua vez, o *S&P 500* registou ganhos, tendo se situado em 5 522,48 pontos, representando um aumento de 1,13%.

Figura 4.1: Evolução do Mercado Accionista Internacional



Fonte: Bloomberg

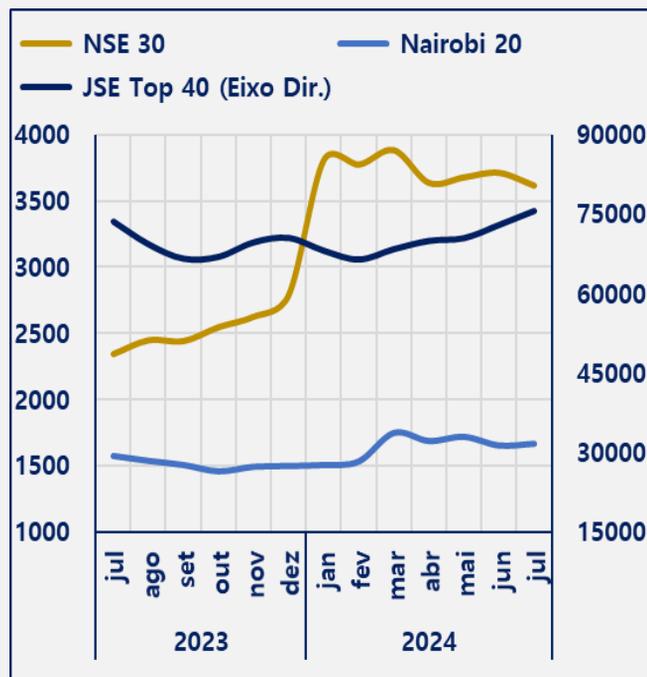
O índice **Euro Stoxx 50** encerrou o mês com um desempenho negativo, com a divulgação de lucros abaixo do esperado, por parte de algumas empresas que compõem o índice, a pesaram sobre o sentimento de mercado. As principais empresas com registos de desvalorização das acções foram a *Stellantis NV* (16,60%) e a *Kering* (15,95%). A primeira, do sector automobilístico, teve as acções desvalorizadas após ter divulgado resultados que ficaram aquém das expectativas dos analistas e das suas próprias expectativas, enquanto lutava com o excesso de stock na América do Norte. As acções da *Kering*, por sua vez, atingiram um mínimo de 7 anos, após ter divulgado que o seu lucro operacional pode cair até 30% no II Semestre do ano.

O índice chinês **Shanghai Composite** encerrou com um desempenho negativo, após uma queda das empresas do sector industrial, com o *Purchasing Manager's Index* (PMI) do sector industrial da China a decair para 49,8 pontos em Julho, face aos 51,8 pontos registados em Junho. O indicador caiu abaixo dos 50 pontos pela primeira em nove meses, tendo afectado negativamente, com destaque, as cotações da *Remegem Co., Ltd.* (37,01%) e do *HLA Group Corp.* (29,00%).

Por fim, o **S&P 500**, que encerrou o mês com registo de ganhos, foi influenciado pelo desempenho positivo das empresas do sector imobiliário (7,12%), com destaque à valorização das acções do *CBRE Group Inc.* (26,48%) e da *BXP Inc.* (15,84%). Tal comportamento deveu-se ao facto de o valor total das habitações nos EUA ter valorizada em USD 3,1 triliões nos últimos 12 meses, atingindo um recorde de USD 49,6 triliões, dada a elevada procura.

No período em análise, dois dos principais índices africanos, *JSE TOP 40* e o *Nairobi 20*, registaram performances positivas, tendo estes se fixado em 75 661,56 e 1 669,73 pontos, com ganhos de 3,68% e 0,80%, respectivamente. Por sua vez, o *NSE 30* encerrou com perdas, tendo se situado em 3 614,26 pontos, representando uma redução de 2,59%.

Figura 4.2: Evolução do Mercado Accionista Africano



Fonte: Bloomberg

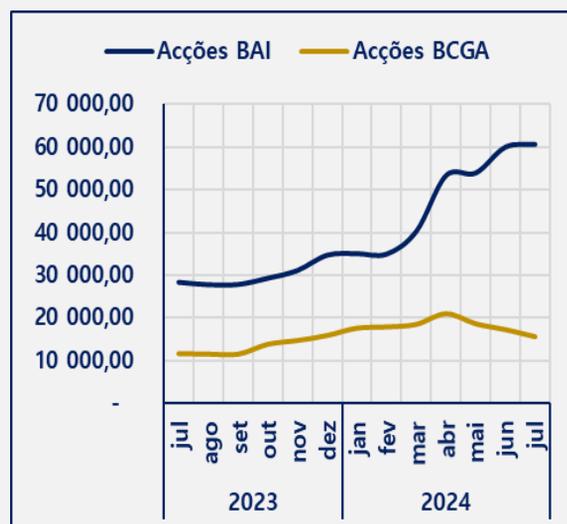
Por sua vez, o *NSE 30* apresentou perdas, resultantes, por um lado, do aumento das taxas de juros em 25 p.b., bem como pela quebra do sentimento de mercado, em meio a protestos públicos, relativos ao custo de vida na Nigéria.

Relativamente à **BODIVA**, no final do período em análise, o BAI e o BCGA contavam com uma capitalização bolsista de Kz 1 167,00 mil milhões e Kz 300,00 mil milhões, respectivamente, implicando quedas no desempenho das acções face a Junho, com perdas de 4,76% para o BAI e de 6,25% para o BCGA. Estes desempenhos marcam um período de correcção de preços, após o período de alta aquando da distribuição de dividendos dos dois bancos. Neste período, as acções do BAI foram transaccionadas com a cotação média de Kz 60 514,39, enquanto as do BCGA foram transaccionadas a uma cotação média de Kz 15 622,43, tendo-se fixado em Kz 60 000,00 e Kz 15 000,00, respectivamente, no final de período.

A performance mensal do *JSE Top 40* foi impulsionada pela valorização da cotação do ouro nos mercados internacionais, com impacto positivo sobre o desempenho das acções de empresas de exploração de ouro. A *Anglo American Platinum Ltd.* e a *Gold Fields Ltd.* foram as empresas cujas acções registaram os melhores desempenhos, com valorizações de **17,41%** e **16,74%**, respectivamente.

O índice *Nairobi 20* foi impactado, maioritariamente, pela performance da maior produtora de cimento do Quênia, a *Bamburi Cement PLC*, cujas acções valorizaram 48,33% após o grupo *Amsons*, da Tanzânia, ter oferecido USD 182,89 milhões para adquirir 100% das acções do maior accionista do grupo, a empresa *Holcim Ltd.*, com 58,61% das acções.

Figura 4.3: Evolução da Cotação Accionista | BODIVA (em Kz)



Fonte: BODIVA
*Cotação média.

MERCADO DE *COMMODITIES*

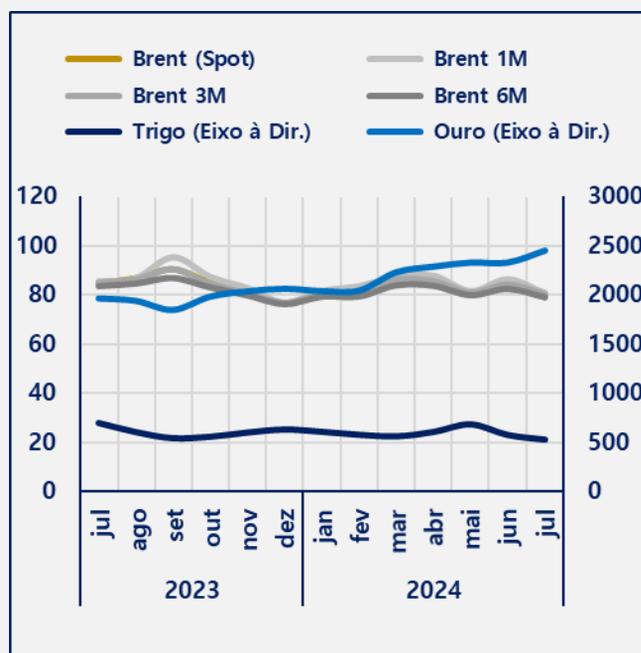
Os preços das *commodities* analisadas no mês de Julho registaram perdas, com excepção do Ouro, que registou ganhos de 5,19%, tendo se fixado em USD/Onça 2 447,60. O Trigo e os contratos activos do *Brent* registaram perdas de 8,06% e 4,89% face ao mês anterior, fixando-se em USD/*Bushel* 527,25 e USD/Barril 80,84, respectivamente.

A cotação mensal do **Trigo** caiu para o menor nível em mais de 2 anos, devido à pressões do lado da oferta, dado facto de a colheita de trigo dos EUA estar em fase de conclusão e ao facto de se ter registado condições climáticas favoráveis ao progresso da colheita de trigo na Rússia.

Relativamente ao **Ouro**, este registou cotações máximas históricas no mês de Julho, após à publicação de dados relativos à desaceleração da inflação dos EUA terem resultado em queda no desempenho do dólar, tornando o ouro (enquanto porto seguro) mais atrativo para os investidores em moedas.

No mês em análise, as cotações do **Brent**, contratualizado nas distintas maturidades, registaram depreciações, contrariamente o que se esperava, tendo em conta o excesso da procura. Este desempenho deveu-se as preocupações do mercado relativamente à procura por parte do segundo maior consumidor do petróleo do mundo, a China. Tais preocupações deveram-se, sobretudo, ao facto de a China ter registado um crescimento do PIB de 4,7% no II Trimestre, abaixo das expectativas de 5,1% de crescimento. Este registo representa uma desaceleração em relação à expansão de 5,3% do trimestre anterior, prejudicada por uma recessão imobiliária prolongada.

Figura 5.1: Evolução do Mercado de *Commodities*



Fonte: Bloomberg

Figura 5.2: Mercado Petrolífero (milhões de barris por dia)

PROCURA			
	jun-24	jul-24	Var.
Membros OCDE	45,90	46,26	0,78%
Outros	57,90	58,64	1,28%
Total	103,80	104,90	1,06%
OFERTA			
	jun-24	jul-24	Var.
Membros OCDE	31,50	31,48	-0,08%
OPEP DoC	49,30	49,16	-0,29%
Outros	21,40	21,48	0,38%
Total	102,20	102,12	-0,08%
Balanco	-1,60	-2,78	73,79%

Fonte: OPEP | Estimativa.
DoC* Document of Cooperation.

RESUMO DAS VARIAÇÕES MENSAIS DOS MERCADOS

MERCADO CAMBIAL		30/06/2024	31/07/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO	
USD/AOA		865,43	889,41	2,77%	6,25%	
EUR/USD		1,07	1,08	1,05%	-1,58%	
GBP/USD		1,26	1,29	1,67%	1,23%	
USD/JPY		160,88	149,98	-6,78%	6,34%	
USD/ZAR		18,19	18,20	0,05%	-0,85%	
USD/CNY		7,27	7,23	-0,56%	1,78%	
USD/BRL		5,59	5,65	1,01%	16,27%	
MERCADO DE DÍVIDA		30/06/2024	31/07/2024	VAR. MENSAL(P.P)	VAR. INÍCIO DO ANO (P.P)	
Alemanha	O.T. 10 anos	2,50	2,30	-0,20	0,28	
Reino Unido	O.T. 10 anos	4,17	3,97	-0,20	0,43	
Portugal	O.T. 10 anos	3,24	2,90	-0,33	0,27	
EUA	O.T. 10 anos	4,40	4,03	-0,37	0,15	
China	O.T. 10 anos	2,21	2,15	-0,06	-0,41	
Brasil	O.T. 10 anos	12,33	11,88	-0,45	1,51	
Angola	O.T. 10 anos	7,88	7,60	-0,28	-2,38	
África do Sul	O.T. 10 anos	11,39	10,88	-0,51	-0,49	
Nigéria	O.T. 10 anos	7,03	7,48	0,45	-0,30	
Quênia	O.T. 10 anos	8,59	8,87	0,28	-1,50	
MERCADO ACCIONISTA		ÍNDICES	30/06/2024	31/07/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
EUA	S&P 500	5 460,48	5 522,30	1,13%	15,78%	
Zona Euro	Eurostoxx 50	4 894,02	4 872,94	-0,43%	7,77%	
Reino Unido	FTSE 100	8 164,12	8 367,98	2,50%	8,21%	
Portugal	PSI 20	6 480,06	6 708,39	3,52%	4,88%	
Japão	NKY 225	39 583,08	39 101,82	-1,22%	16,85%	
Alemanha	DAX 30	18 235,45	18 508,65	1,50%	10,49%	
China	Shanghai Cmp	2 967,40	2 938,75	-0,97%	-1,22%	
Brasil	Ibovespa	123 906,55	127 651,81	3,02%	-4,87%	
África do Sul	JSE	72 979,42	75 661,56	3,68%	7,33%	
Nigéria	NGSE 30	3 710,32	3 614,26	-2,59%	29,53%	
Quênia	Nairobi 20	1 656,50	1 669,73	0,80%	11,23%	
COMMODITIES		UNIDADES	30/06/2024	31/07/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
Petróleo Brent	USD/bbl	85,00	80,84	-4,89%	4,93%	
Petróleo WTI	USD/bbl	81,54	77,91	-4,45%	8,74%	
Ouro	USD/t oz	2 326,75	2 447,60	5,19%	18,64%	
Prata	USD/t oz	29,14	29,01	-0,47%	21,88%	
Cobre	USd/lb	439,15	417,65	-4,90%	7,35%	
Trigo	USd/bu	573,50	527,25	-8,06%	-16,04%	
Milho	USd/bu	420,75	399,75	-4,99%	-15,17%	
TAXAS DE JUROS DE REFERÊNCIA DOS BANCOS CENTRAIS			30/06/2024	31/07/2024	Var. P.P	
Angola	Banco Nacional de Angola		19,50%	19,50%	-	
EUA	<i>Federal Reserve Bank</i>		5,50%	5,50%	-	
Reino Unido	<i>Bank of England</i>		5,25%	5,25%	-	
Zona Euro	Banco Central Europeu		4,25%	4,25%	-	
Japão	<i>Bank of Japan (Nippon Ginko)</i>		0,10%	2,50%	2,40	
China	Banco Popular da China		3,45%	3,35%	-0,10	
África do Sul	<i>South African Reserve Bank</i>		8,25%	8,25%	-	
TAXAS DE JUROS DO BNA			30/06/2024	31/07/2024	Var. P.P	
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira			22,00%	22,00%	-	
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional			21,00%	21,00%	-	
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez			20,50%	20,50%	-	
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez			18,50%	18,50%	-	
Taxa de Redesconto			19,50%	19,50%	-	

Fonte: BNA e Bloomberg

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

CONTACTOS

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: institucional@cmc.ao; gee@cmc.ao

Website: www.cmc.ao



Disclaimer. Este documento foi elaborado com base em informação obtida em fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não constitui recomendação para investir, desinvestir ou manter o investimento nos activos aqui descritos ou em qualquer outro, bem como não constitui oferta, convite, nem solicitação para a compra ou venda dos instrumentos referidos. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITALIS nos mercados referidos. Este documento não deve ser utilizado na avaliação dos instrumentos nele referidos, não podendo a COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITALIS ser responsabilizada por qualquer perda, directa ou potencial, decorrente da utilização deste documento ou dos seus conteúdos. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita à indicação da fonte.